



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 às 13:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7285308: PORTARIA Nº 551/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7285308>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 551/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 (Redação anterior à EC 103/2019) c/c art. 79 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 57/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao(à) servidor(a) **ZENILDA STOEBERL**, CPF nº 901.***.***-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR 3 - 40 HORAS, matrícula 8183, lotado(a) no(a) CEI PROFESSORA MARCELA PEREIRA RIBEIRO CHEGATTI, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS (0,94) COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DAS 80% MAIORES CONTRIBUIÇÕES, COM REVISÃO CONFORME ÍNDICES APLICÁVEIS AO RGPS**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01/07/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 03 de junho de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763809890
0
Dados: 2025.06.04
09:18:37 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

